

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018**

O Prefeito Municipal de Carbonita, **Nivaldo Moraes Santana**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pronunciamento do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais nos autos de nº 977667, **CONVOCA** os candidatos abaixo assinados, aprovados no Concurso Público Edital01/2016, cujo resultado foi homologado no dia 31 de dezembro de 2016, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos localizada na sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, nº 202, Centro, Carbonita/MG, no período de 19/12/2018 à 21/12/2018, de 13h às 16h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2016, item 6.7.

Conforme Lei Municipal 023/2012 e item 6.5 do Edital do Concurso, a posse ocorrerá no prazo de 30(trinta)dias, contados da Publicação do Ato de Nomeação.

O Candidato convocado para Nomeação deverá ser submetido ao exame médico oficial, o qual será agendado no ato da entrega dos Documentos exigidos no edital.

O Convocado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não tomar posse, conforme item 6.8 do Edital nº 01/2016, perderá o direito à vaga

### **Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Original e Fotocópia/Xerox LEGIVEL)**

- a) CPF;
- b) Carteira de identidade ou CNH ou carteiras funcionais com validade como identidades;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver;
- e) Certidão de reservista, se do sexo masculino;
- f) Cartão do PIS/PASEP;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
- h) Comprovante de residência atualizado até 3 meses, nos termos do disposto no item 1.10.1 do edital de abertura do concurso público 01/2016;

H -1 Os comprovantes de endereço deverão estar em nome do candidato aprovado e convocado ou **no nome dos genitores e/ou filhos, nos casos de comprovada residência comum à época da publicação do edital.**

H -2 - Serão aceitos os comprovante de endereço que estejam em nome de cônjuge ou companheiro na constância da relação conjugal.

H – 3 Serão aceitos ainda comprovantes de endereço que estejam em nome de terceiros quando comprovada a relação contratual na condição de locatário e locador entre as partes.

H. 4 - Serão aceitos outras formas de comprovação de endereço exigida nos termos do Edital e da Lei 11.350/06, desde que por documento público ou outro pelo qual não possa recair dúvidas quanto a sua autenticidade e regularidade.

H 5- Declaração de Bens: Última declaração do imposto de renda, contendo a declaração de Bens e a de rendimentos. Se casado(a) e a declaração for feita em conjunto, trazer a da(o) esposa/marido. Caso não tenha renda, declaração de própria autoria de que não possui bens ou renda;

j) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensões;

k) Certidão de Bons Antecedentes;

l) Certificado de escolaridade compatível com o respectivo cargo;

m) Documentos de inscrição no respectivo Conselho de Classe quando o cargo assim o exigir;

n) Laudo médico favorável, fornecido por médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Carbonita;

o) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para cargo ao qual concorreu;

p) 2(duas) fotografias 3x4 recentes.

Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá ter apresentado todos os documentos anteriormente exigidos:

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os originais e as cópias.

Candidatos Convocados para Nomeação e Posse:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ROSANA MARIA SILVA**

**CRISTINA MARIA GANDRA**

Carbonita, 20 de dezembro de 2018.

---

**Nivaldo Moraes Santana**

**Prefeito Municipal**